

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N^o 879 /G, 08 de fevereiro de 1983.

HOMOLOGA PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES PARA A POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Homologar a Padronização de Material de Comunicações "Rádio" para a Polícia Militar do Estado de Rondônia' abaixo especificado, e aprovado pelo Comandante Geral da Organização Policial Militar em Despacho exarado no Estudo correspondente:

a. TRANSCEPTOR HF (SSB)

1) FIXO

Transceptor HF (SSB) Fixo "INTRACO" '
(Mod TT 109/8 c/Conversor (1ª opção)

Transceptor HF (SSB) Fixo "TECNASA" '
(Mod TC-08-OID (2ª opção)

2. MÓVEL

Transceptor HF (SSB) Móvel "INTRACO"
(Mod TT 109/8) (1ª opção)

Transceptor HF (SSB) Móvel "TELEFUN -
KEN" (Mod RTH 138/4) (2ª opção)

b. TRANSCEPTOR VHF (FM)

1) FIXO

Transceptor VHF (FM) Fixo "MOTOROLA" '
(Mod BF 401 C) (1ª opção)

Transceptor VHF (FM) Fixo "CONTROL"
(Mod TTA 70) (2ª opção)

77

GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial
n.º 275 do dia 02/03/82

LEI Nº 10.379 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1982

REORGANIZAÇÃO DE
ALIAS DE COMANDO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no U

so de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reorganizar a estruturação do Batalhão de Polícia Militar "Batalhão" para a Polícia Militar do Estado de Pernambuco, e aprovar o plano de organização, e aprovar o plano de organização do Batalhão de Polícia Militar em Pernambuco no âmbito de sua competência.

ARTIGO 1.º

TIPO

Transpõe-se para o Batalhão de Polícia Militar "Batalhão" (Mod. 100/2) o Batalhão de Polícia Militar "Batalhão" (Mod. 100/2) e o Batalhão de Polícia Militar "Batalhão" (Mod. 100/2) (22 órgãos).

TIPO

Transpõe-se para o Batalhão de Polícia Militar "Batalhão" (Mod. 100/2) o Batalhão de Polícia Militar "Batalhão" (Mod. 100/2) e o Batalhão de Polícia Militar "Batalhão" (Mod. 100/2) (22 órgãos).

ARTIGO 2.º

TIPO

Transpõe-se para o Batalhão de Polícia Militar "Batalhão" (Mod. 100/2) o Batalhão de Polícia Militar "Batalhão" (Mod. 100/2) e o Batalhão de Polícia Militar "Batalhão" (Mod. 100/2) (22 órgãos).

2. MÓVEL

Transceptor VHF (FM) Móvel "MOTOROLA"
(Mod BM 401) (1ª opção)

Transceptor VHF (FM) Móvel "CONTROL"
(Mod TTA 30) (2ª opção)

3. PORTÁTIL

Transceptor VHF (FM) Portátil "MOTOROLA"
(Mod Standart) - Para uso de pa-
trulheiro a pé.

Transceptor VHF (FM) Portátil "MOTOROLA"
(Mod UNIVERSAL) - Para uso em via-
tura Motocicleta.

Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Porto Velho, 08
fevereiro de 1983, 95ª da República e 2ª do Estado. L


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR